

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/ 2022****REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AGILIZADO.**

O **PREFEITO DO PAULISTA**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,

CONSIDERANDO, a edição da Lei Nacional que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa, em especial o direito de toda pessoa natural ou jurídica de desenvolver atividade econômica de Baixo Risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade própria ou de terceiros consensuais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se garantir a efetividade de tal Direito, sem o comprometimento da sustentabilidade ambiental e da salubridade essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO, ainda, a consolidação dos processos digitais de licenciamento no âmbito da Prefeitura do Paulista, bem como a política de desburocratização e modernização da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO, a necessidade de especificar quais atividades são consideradas de Baixo Risco no Município do Paulista, especialmente diante do disposto do artigo 3º da citada Lei Nacional nº 13.874/ 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de classificar quais atividades são passíveis de enquadramento na modalidade de Licenciamento Agilizado;

D E C R E T A:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Considera-se como atividades de Baixo Risco, para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos previstos no artigo 3º, inciso I, da Lei de Liberdade Nacional nº 13.874, de 20 setembro de 2019, as atividades listadas no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Para a dispensa que se refere o caput deste artigo, as atividades descritas no Anexo I devem obedecer a um dos seguintes requisitos de forma de atuação:

I – Escritório Administrativo; ou

II – Escritório Virtual, de modo que não exija estabelecimento físico para sua operação.

§ 2º Os empreendimentos classificados de Baixo Risco não necessitam requerer expedição de alvará e licenças para iniciar o seu funcionamento, sendo necessária sua inscrição no Cadastro Tributário Municipal.

Art. 2º A solicitação de dispensa de atos públicos para as atividades/empreendimentos descritos no Anexo I será facultado ao empreendedor, às suas expensas, de acordo com a natureza de cada atividade/empreendimento e a necessidade do tipo de licenciamento.

Art. 3º Os processos de dispensa de atos públicos, bem como os processos de licenciamento na modalidade agilizada, abrangerão os licenciamentos urbanísticos, sanitário e ambiental, através do Portal de Licenciamento da Prefeitura do Paulista.

LICENCIAMENTO DE ANÁLISE AGILIZADA

Art. 4º As atividades listadas no Anexo II deste Decreto estarão sujeitas à análise agilizada no âmbito dos processos de licenciamento, quando couber, sendo a tramitação procedida de forma automatizada, desde que acompanhada com a documentação exigida por cada Secretaria/Órgão.

§ 1º O pedido de licença deverá ser instruído através do Portal de Licenciamento da Prefeitura do Paulista, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Paulista.

§ 2º Os empreendimentos e atividades mencionados no caput estão sujeitos ao pagamento da taxa de licenciamento ambiental estipulada na Lei Municipal nº 4.892/2019.

§ 3º O Processo de Licenciamento de Análise Agilizada se enquadra na modalidade de Licenciamento Simplificado para fins de cobrança da taxa de licenciamento ambiental prevista na Lei Municipal nº 4.892/2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As atividades e empreendimentos a serem instalados em Zonas Especiais e locais com restrição estão condicionados a aprovação de viabilidade por parte da Diretoria de Controle Urbano – DCU/ SEDURTMA.

Art. 6º A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como Baixo Risco não eximem as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, principalmente as de caráter urbanístico, sanitário, ambiental e de segurança.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades não enquadrados nos Anexos I e II obedecerão ao Rito Ordinário de licenciamento, quando couber.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

ANEXO I

Código CNAE	Descrição da atividade econômica
0111301	Cultivo de arroz
0111302	Cultivo de milho
0111303	Cultivo de trigo
0111399	Cultivo de outros cereais não especificados
0112101	Cultivo de algodão herbáceo
0112102	Cultivo de juta
0112199	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113000	Cultivo de cana-de-açúcar

0114800	Cultivo de fumo
0115600	Cultivo de soja
0116401	Cultivo de amendoim
0116402	Cultivo de girassol
0116403	Cultivo de mamona
0116499	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119901	Cultivo de abacaxi
0119902	Cultivo de alho
0119903	Cultivo de batata-inglesa
0119904	Cultivo de cebola
0119905	Cultivo de feijão
0119906	Cultivo de mandioca
0119907	Cultivo de melão
0119908	Cultivo de melancia
0119909	Cultivo de tomate rasteiro
0119999	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121101	Horticultura, exceto morango
0121102	Cultivo de morango
0122900	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131800	Cultivo de laranja
0132600	Cultivo de uva
0133401	Cultivo de açaí
0133402	Cultivo de banana
0133403	Cultivo de caju
0133404	Cultivo de citricos, exceto laranja
0133405	Cultivo de coco-da-baía
0133406	Cultivo de guaraná
0133407	Cultivo de maçã
0133408	Cultivo de mamão
0133409	Cultivo de maracujá
0133410	Cultivo de manga
0133411	Cultivo de pêssego
0133499	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134200	Cultivo de café
0135100	Cultivo de cacau
0139301	Cultivo de chá-da-índia
0139302	Cultivo de erva-mate
0139303	Cultivo de pimenta-do-reino
0139304	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139305	Cultivo de dendê
0139306	Cultivo de seringueira
0139399	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141501	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141502	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142300	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151201	Criação de bovinos para corte
0151202	Criação de bovinos para leite
0151203	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152101	Criação de bufalinos
0152102	Criação de equinos
0152103	Criação de asininos e muare
0153901	Criação de caprinos
0153902	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154700	Criação de suínos
0155501	Criação de frangos para corte
0155502	Produção de pintos de um dia
0155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155504	Criação de aves, exceto galináceos
0155505	Produção de ovos
0159801	Apicultura
0159802	Criação de animais de estimação
0159803	Criação de escargô

0159804	Criação de bicho-da-seda
0159899	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161001	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161002	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161003	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162801	Serviço de inseminação artificial em animais
0162802	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162803	Serviço de manejo de animais
0162899	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163600	Atividades de pós-colheita
0170900	Caça e serviços relacionados
0210101	Cultivo de eucalipto
0210102	Cultivo de acácia-negra
0210103	Cultivo de pinus
0210104	Cultivo de teca
0210105	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210107	Extração de madeira em florestas plantadas
0210108	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210109	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210199	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220901	Extração de madeira em florestas nativas
0220902	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220903	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220904	Coleta de látex em florestas nativas
0220905	Coleta de palmito em florestas nativas
0220906	Conservação de florestas nativas
0220999	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230600	Atividades de apoio à produção florestal
0311601	Pesca de peixes em água salgada
0311602	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311603	Coleta de outros produtos marinhos
0311604	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312401	Pesca de peixes em água doce
0312402	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312403	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312404	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321301	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321302	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321303	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321304	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321305	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321399	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322101	Criação de peixes em água doce
0322102	Criação de camarões em água doce
0322103	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322104	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322105	Ranicultura
0322106	120. 0322106 Criação de jacaré
0322107	121. 0322107 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322199	122. 0322199 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

ANEXO II

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação na modalidade de Processo de Análise Agilizada
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção	

	própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	

3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	

4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	

4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	

7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	

8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B2649466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2022. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>